DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino - BA

Quarta-Feira, 02 de Outubro de 2019 - Edição nº 484

SUMÁRIO

- EDITAL Nº 05/2019 DE CONVOCAÇÃODE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA.
- NOTA TÉCNICA - CMDCA.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.manoelvitorino.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: A7B8464E42-4805719AF4-CD04855979-84D89F8757

CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MANOEL VITORINO – BA
Lei do ECA 8.069/90

EDITAL 05/2019 DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE MANOEL VITORINO, Magna Cristina dos Santos, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o Inciso II, do artigo 18 do Regimento Interno, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes para reunião a ser realizada no dia **02 de Outubro de 2019 (quinta-feira) no Auditório da Assistência Social: Osvaldo de Matos,** e estabelece a **convocação da plenária às 16:00h em primeira convocação com a presença da maioria simples dos membros e às 16:30h em segunda e última convocação com a presença de 1/3 (um terço) de seus membros. Também aberto para comunidade civil organizada e não organizada (aberta ao qualquer cidadão).** Durante a Sessão Plenária será discutida as seguintes pautas:

1 Pareceres sobre eleição do Conselho Tutelar próximo dia 06 de outubro de 2019
2 Pareceres sobre processo de Escolha Unificada para novos membros pra o Conselho Tutelar;
3 Pareceres sobre última Conferência Territorial ocorrida em Ipiaú no dia 27 de agosto do ano corrente para próxima etapa estadual em novembro deste ano;
4 Recomposição de Conselheiros:
8. O que ocorrer.

Caro (a) Conselheiro (a) é de fundamental importância exercer o papel ao qual lhe foi determinado, contamos com a sua colaboração e presença em todos os atos do CMDCA.

Obs.: O não comparecimento sem justificativa por escrito em três reuniões consecutivas ou cinco alternadas de acordo conforme regimento interno implicará em extinção do mandato do (a) conselheiro (a).

Atenciosamente,

Magna Cristina dos Santos

Magna Cristina dos Santos
Presidente do CMDCA – Manoel Vitorino
73-3549-2545 Ramal 30 / 73-098223-7609/maggyepop@gmail.com

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DACRIANÇA E DO ADOLESCENTE MANOEL VITORINO /BA.
Lei Municipal nº 390/05 de 28 de dezembro de 2005 "Dispõe sobre a Criação do Conselho Tutelar e dá Outras Providências".

Nota Técnica

Considerando a **ocorrência das eleições unificadas para membros do Conselho Tutelar**, a se realizarem no **dia 06 de outubro de 2019 em todo o Brasil** de acordo com as normativas regulamentadoras resolução 170/2014 do CONANDA e Lei nº. 8.069 de 13 de julho de 1990, atualizada pelas Leis de números 12.010, de 2009, 12.415 de 2011, e visando subsidiar os trabalhos a serem conduzidos por esse Conselho Municipal da Criança e do Adolescente-CMDCA.

Informamos que as orientações técnicas e treinamento para os mesários será no Auditório do CRAS, situado na rua Gabriel Dantas Novais **nesta quarta-quarta-feira 02/10/2019 às 17horas.**

Na oportunidade, convocamos para o dia **03/10/2019** haverá uma reunião com todos os candidatos habilitados ao processo de escolha do Conselho Tutelar no auditório do CRAS, situado na Rua Gabriel Dantas Novais às **17horas desta próxima quinta-feira.**

Magna Cristina dos Santos

Magna Cristina dos Santos
Presidente do CMDCA

Manoel Vitorino, 02 de outubro 2018.